

Regras para admissão de candidatos ao programa de pós-graduação em Geofísica Espacial (PGGES) do INPE

Comissão de Admissão (aprovada pelo Conselho do PGGES em 29/02/2024):

- **Marlos Rockenbach da Silva** (Coordenador Acadêmico do PGGES)
- **Kleber Naccarato**
- **Maria Paulete Pereira Martins**
- **Fábio Becker Guedes**

Este documento estabelece as regras para a admissão de candidatos ao programa de pós-graduação em Geofísica Espacial do INPE para o Ano letivo de 2024.

As regras aqui estabelecidas obedecem à Portaria Nº 448/2021/SEI-INPE que dispõe sobre o Regimento Geral dos programas de pós-graduação do INPE, assim como ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geofísica Espacial.

Número de Vagas e Bolsas disponíveis:

	Vagas	Bolsas(*)
Mestrado	5	2
Doutorado	5	2

(*) O número de bolsas pode aumentar a medida que os alunos que devendem suas dissertações e teses liber

I. Mestrado

Para ingressar no processo seletivo em nível de mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos, cuja ausência de qualquer um desses levará à eliminação do candidato:

1. Curriculum Lattes ou Súmula Curricular (modelo Anexo I);
2. Histórico Escolar da graduação e
3. Três cartas de recomendação.

- a) O candidato deve obter parecer favorável da CA na avaliação dos documentos;
- b) Uma vez satisfeito o item a, o candidato será submetido a um Exame de Física e Matemática, cujo conteúdo bibliográfico, sobre tópicos abordados no exame, está disponível no sítio da PGGES;
 - i. O Exame é eliminatório e classificatório;

ii. O Exame será feito por meio de uma prova escrita, disponibilizada em Português e em Inglês, com conteúdos de Física e Matemática, com notas valendo de 0 a 10 em cada prova;

c) Sendo aprovado no Exame seletivo disposto no item b, o candidato passará por uma Entrevista classificatória perante a CA;

d) A classificação dos candidatos visa preencher o máximo número de vagas oferecidas;

e) As bolsas disponíveis serão alocadas aos mais bem classificados no processo.

II. Doutorado

Para ingressar no processo seletivo em nível de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Lattes ou Súmula Curricular (modelo anexo I);

2. Histórico Escolar;

3. Três cartas de recomendação;

4. Carta de interesse no programa em que descreve sua motivação para atuar na área, experiências de pesquisa anteriores e em qual tema gostaria de atuar durante o Doutorado, com explicação da predileção.

A ausência de qualquer um dos documentos de 1 a 3 acima descritos levará à eliminação do candidato.

a) O candidato deve obter parecer favorável da CA na avaliação dos documentos;

b) Uma vez satisfeito o item a, o candidato será submetido a um Exame de Física e Matemática, cujo conteúdo bibliográfico, sobre tópicos abordados no exame, está disponível no sítio da PGGES;

i. O Exame é eliminatório e classificatório

ii. O Exame será feito por meio de uma prova escrita, disponibilizada em Português e em Inglês, com conteúdos de Física e de Matemática, com notas valendo de 0 a 10 em cada prova;

iii. Os estudantes com título de Mestre obtido no Programa GES poderão utilizar a nota do exame realizado para ingresso no mestrado ou optar pela utilização da média global do mestrado, que será convertida para a escala de 0 a 10, obtida até o período da inscrição, ficando assim dispensados de realizar um novo exame para ingresso no Doutorado.

c) A carta de interesse no programa apresentada pelo candidato será avaliada de forma classificatória

d) O candidato deve apresentar seminário à CA, podendo ter a presença do orientador em potencial do estudante. O seminário deve ter duração de, no máximo,

20 minutos e deve tratar das atividades de pesquisa anteriores do candidato e do tema que gostaria de atuar durante o Doutorado. Esta etapa do exame é classificatória

III. Critério de classificação para Mestrado e Doutorado

1. Nota do Exame: Este item tem peso 1 e terá nota final (NE) de 0 a 10, igual a média das notas da prova de matemática e de física.

Para os estudantes com título de Mestre obtido no Programa GES, o candidato poderá utilizar a nota do exame realizado para ingresso no mestrado ou optar pela utilização da média global do mestrado, que será convertida para a escala de 0 a 10, obtida até o período da inscrição ou ainda optar pela nota do exame de ingresso ao Doutorado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média (somatório das notas das duas provas dividido por dois) igual ou superior a 5 (cinco), sem que tenha nota 0 (zero) em nenhuma das prova.

Uma vez que os candidatos tenham sido aprovados no processo de seleção no programa de pós-graduação em Geofísica Espacial do INPE, tanto para Mestrado como Doutorado, e se o número de candidatos que pleiteiam bolsas de Mestrado ou Doutorado exceder o número de bolsas disponíveis, estes serão contemplados seguindo a ordem de classificação.

O critério de classificação é dado por meio de nota atribuída ao candidato, por cada um dos membros da CA.

A nota final do candidato será a média das notas atribuídas por cada um dos membros.

A nota levará em conta as experiências descritas no curriculum Lattes ou Súmula do candidato.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato podendo a CA excluí-lo da classificação se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

Os itens do C. Lattes ou Súmula considerados, e os pontos atribuídos para a classificação serão os seguintes:

1. Experiência internacional: Este item tem peso 1.

São consideradas experiências no exterior:

1.1 Participação em Congresso no exterior (N11 = nota de 0 a 10, sendo um ponto para cada participação);

1.2 Trabalho em colaboração com grupo estrangeiro (N12 = nota de 0 a 10, sendo um ponto para cada trabalho em colaboração);

1.3 Visita técnica no exterior com período igual ou superior a 1 (um) mês (N13 = nota de 0 a 10, sendo um ponto para cada visita).

A nota final atribuída a este item será: $NF1 = (N11+N12+N13)/3$.

2. Atividades que demonstram envolvimento prévio com grupos de pesquisa na área de ciências exatas: Este item tem peso 1.

São considerados como atividades que demonstram envolvimento prévio com o grupos de pesquisa na área de ciências exatas:

2.1 Iniciação Científica (N21 = nota de 0 a 10);

2.2 Trabalho de Conclusão de Curso (N22 = nota de 0 a 10);

2.3 Mestrado (N23 = nota de 0 a 10) (apenas para candidatos ao doutorado).

A nota final atribuída a este item será:

Mestrado: $NF2 = (N21+N22)/2$

Doutorado: $NF2 = (N21+N22+N23)/3$

3. Publicações e Participação em Eventos: Este item tem peso 1.

São consideradas publicações do candidato os seguintes itens:

3.1 Autor Principal de Artigo em periódicos (N31 = nota de 0 a 10, um ponto para cada artigo, ponderado a 1)

3.2 Co-Autor de Artigo em periódicos (N32 = nota de 0 a 10, um ponto para cada artigo, ponderado a 0,8)

3.3 Artigo completo em anais de conferência (N33 = nota de 0 a 10, um ponto para cada artigo, ponderado a 0,6)

3.4 Resumo em anais de conferência (N34 = nota de 0 a 10, um ponto para cada resumo, ponderado a 0,1)

3.5 Apresentação oral em evento científico (N35 = nota de 0 a 10, um ponto para cada apresentação, ponderado a 0,2)

3.6 Apresentação de pôster em evento científico (N36 = nota de 0 a 10, um ponto para cada apresentação, ponderado a 0,1)

A nota final atribuída a este item será:

$NF3 = (N31*1 + N32*0,8 + N33*0,6 + N34*0,1 + N35*0,2 + N36*0,1)/6$

4. Atividades Extras: Este item tem peso 1

São consideradas atividades extras:

4.1 Colaboração na orientação de Iniciação Científica (N41 = nota de 0 a 10, um ponto para cada orientação)

4.2 Atividade de docência em nível superior (N42 = nota de 0 a 10, um ponto para cada aula comprovada)

4.3 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (N43 = nota de 0 a 10, um ponto para cada evento)

A nota final atribuída a este item será: $NF4 = (N41+N42+N43)/3$

5. Entrevista, apresentação do seminário e avaliação de carta de manifestação de interesse: Este item tem peso 1 e a nota final será NF5, de 0 a 10, que será dada por cada um dos membros do CA durante a entrevista.

A nota atribuída por cada um dos membros do CA será:

$$NCA_i = \frac{NE + \left(\frac{NF1 + NF2 + NF3 + NF4 + NF5}{5} \right)}{2}$$

A nota final de classificação do candidato (NFC) será a média das notas de cada um dos membros da CA.

$$NF = \frac{NCA_1 + NCA_2 + NCA_3 + NCA_4}{4}$$

O resultado será informado a cada um dos candidatos, por email.

A classificação dos candidatos será publicada no site da PGGES. O processo de classificação não será realizado quando o número de bolsas for igual ou superior ao número de candidatos.